

TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS**TERMO DE DOAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG NA FORMA ABAIXO**

A **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG**, doravante denominada **FIEMG**, com sede na Avenida do Contorno, nº 4.456. Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.212.069/0001-81, representada neste ato por seus procuradores, em conformidade com o quadro de alçadas vigente, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante denominado DONATÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.615/0001-60, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Gerais, 7º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte/MG, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante denominada **PCMG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Delegado Geral de Polícia, Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 45.242/2009 dispõe que são delegadas as competências de aceitar doação, sem encargo, de material ao Estado e autorizar seu recebimento ao Secretário de Estado e ao dirigente máximo de órgão autônomo, autarquia e fundação do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a doação se formaliza pela apresentação de documento firmado pelo doador contendo a sua identificação e manifestação de vontade, bem como a especificação, a quantidade e o valor estimado do material; pela apresentação da nota fiscal ou documento que comprove a origem do material; e pelo termo de doação do material

CONSIDERANDO que, na execução da citada finalidade, a FIEMG tem, como objetivos, dentre outros, (i) contribuir, decisivamente, para o desenvolvimento sustentado e participar como parceira ativa da construção da sociedade econômica, política e socialmente desenvolvida; (ii) induzir à excelência da indústria mineira, fortalecendo sua permanente competitividade, institucionalizando a continuidade empresarial, buscando alcançar ambiência estadual, nacional e internacional; (iii) defender os interesses gerais das indústrias que congrega, colaborando com os estudos e soluções de todos os assuntos que, direta ou indiretamente, possam, de qualquer forma, interessar à atividade da produção e à expansão da economia nacional;

resolvem celebrar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a Doação, pela **FIEMG**, sem ônus e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, por meio da **PCMG**, dos equipamentos abaixo descritos:

- a) Lenovo Desktop M70Q Tiny, Core I5;
- b) Microfone condensador USB blue;
- c) Webcam full HD C9205 Logitech;
- d) Caixa de som;
- e) AOC Monitor 21.5 LED;
- f) LV TV 50 LCD/LED UHD Smart 4K;
- g) SMS Net4+ USM1800BI;
- h) Multifuncional laser mono HP;
- i) Terminal executivo TE 220.

1.1.1 O **DONATÁRIO** declara ter recebido os equipamentos sem nenhuma utilização, motivo pelo qual deverá realizar testes quando do efetivo recebimento.

1.1.2 Deverá ser entregue/transferido ao **DONATÁRIO**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos ao final desse período.

1.1.3 Os bens discriminados no item 1.1, acima, serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO**, e destinados ao seu uso após a sua efetiva entrega.

1.1.4 A presente doação tem por finalidade primária o atendimento de necessidades do Plantão Digital da Polícia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DE MERCADO DOS BENS

2.1 O valor da doação é de R\$ 17.099,00 (dezesete mil e noventa e nove reais), conforme declarado na Nota Fiscal anexa.

2.2 Os bens e os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS BENS

3.1 A **FIEMG** declara expressamente que os bens doados não são produtos de crime ou oriundos de atividades ilícitas, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

CLÁUSULA QUARTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

4.1 A doação objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irretroatável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

CLÁUSULA QUINTA – DA FINALIDADE

5.1 A não utilização dos bens descritos no item 1.1 da Cláusula Primeira, objeto da doação, para finalidades públicas, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, importará em sua reversão à **FIEMG**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES JURÍDICO PESSOAIS

6.1 A **FIEMG** apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CÓDIGO DE ÉTICA E PROGRAMA DE COMPLIANCE

7.1 O **DONATÁRIO** declara que tomaram conhecimento do *Código de Ética e Compliance* da FIEMG, disponível no sítio eletrônico da entidade em www.fiemg.com.br, link “Licitações e Compras”, garantindo o cumprimento integral de todas as suas previsões, sob pena de aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CONFLITOS DE INTERESSE

8.1 Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

- a) Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;
- b) Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- c) Caracterizado conflito de interesses;
- d) Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;
- e) Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

8.2 No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

8.3 Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

8.3.1 É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador.

8.4 É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador ou comodante.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão decididos segundo as disposições legais e normas estaduais que regem a doação e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E USO

10.1 O **DONATÁRIO** declara que já recebeu os equipamentos ora doados, observando limitação de responsabilidade e condições de uso e operação dos Equipamentos.

10.2 A operação dos equipamentos deverá obedecer às orientações da fabricante e ao Manual de Instruções dos equipamentos.

10.3 A fabricante será responsável pelos serviços de Manutenção Corretiva dos Equipamentos, firmwares, softwares, conforme a garantia dada os equipamentos.

10.4 A **FIEMG** não se responsabiliza por qualquer vício oculto, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

10.5 O **DONATÁRIO** responsabiliza-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados à **FIEMG**, ainda que subsidiariamente.

10.6 O **DONATÁRIO** responsabiliza-se ainda pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do Estado, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO

12.1 As Partes declaram e garantem que elas, suas afiliadas e todos os seus membros do conselho, diretores executivos e funcionários: (i) obrigam-se a cumprir todas as leis aplicáveis com referência às atividades contempladas por este instrumento, inclusive, sem a isso se limitar, Lei nº 8.429/1992, Lei nº 9.613/1998, Lei nº 12.529/2011, Lei 12.813/2013, Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015; (ii) não fizeram ou instruíram que fossem feitos quaisquer pagamentos, empréstimos, promessas ou ofertas de pagamentos, presentes de qualquer quantia ou qualquer coisa de valor, de forma a obter vantagem indevida, direta ou indiretamente, de Funcionário Público; (iii) não burlaram qualquer controle interno de contabilidade, não falsificaram qualquer livro ou registro contábil e não possuem qualquer fundo ou ativo que não esteja devidamente registrado nos livros e registros contábeis; (iv) não estão sendo processados e/ou investigados, em qualquer esfera, por descumprimento ao disposto no item (i) supra; e (v) que envidarão seus melhores esforços para garantir que qualquer agente, subcontratado ou outro representante contratado cumpra com o disposto nesta Cláusula.

12.2 Sendo detectadas práticas de corrupção e suborno por uma das Partes, essa será notificada para apresentar, no prazo e conforme condições estipuladas pela outra Parte, os esclarecimentos e as medidas mitigadoras. Caso essas não sejam implementadas e/ou não surtam efeito, o Contrato será rescindido nos termos da Cláusula de rescisão acima.

12.3 Em casos extremos, as violações relacionadas a atos ilícitos, fraude, lavagem de dinheiro ou corrupção poderão ser informadas às autoridades competentes, podendo resultar em punições, multas, prisão ou outra forma de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

12.1 Os Partícipes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as Partes, por meio de seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, obrigando as Partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

Em caso de assinatura em versão física deste Instrumento, o mesmo será assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Como alternativa à assinatura física do Instrumento, as Partes declaram e concordam que as assinaturas mencionadas poderão ser efetuadas em formato eletrônico, sendo a(s) respectiva(s) folha(s) de assinaturas documento integrante e inseparável deste Instrumento Contratual, sob pena de nulidade, declarando ainda e desde já, reconhecerem a veracidade, autenticidade e validade deste Instrumento e de seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, por meio de certificados eletrônicos e digitais, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”) e da legislação vigente da autoridade certificadora ICP-Brasil.

ISABELA
BRANT
LOPES LEITE



Assinado de forma
digital por ISABELA
BRANT LOPES LEITE
Dados: 2022.07.18
10:57:04 -03'00'



Este documento foi assinado eletronicamente por REINALDO FELICIO LIMA, Alessandra Rubim Rigueira, Irene Alves da Silva, Irene Alves da Silva, Laila e Letícia de Lima e Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fitemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FE6-CFE0-FA61-35E8.

RECEBEMOS DE MICRO E NOTEBOOK COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº2105 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>MICRO E NOTEBOOK COMERCIO EIRELI Rua Java, 53 Nova Suissa - 30421-228 Belo Horizonte - MG 3133727450</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>2105</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3122 0502 8307 9500 0190 5500 1000 0021 0514 6031 0064</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131224724589789 16/05/2022 17:21:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0620058270069		02.830.795/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FIEMG - FED. IND. ESTADO DE MG		17.212.069/0001-81	16/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV DO CONTORNO, 4520, 4456	funcionarios	30110-916	16/05/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Belo Horizonte	32634276	MG	
			HORA ENTRADA / SAÍDA
			17:21:39


FATURA / DUPLICATA	
001	
18/06/2022	
17.099,00	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	17.099,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.099,00



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
11DU0026BP	11DU0026BP LENOVO DESKTOP M70Q TINY, CORE I5-10400T, 8GB, 1TB HDD, WIN 10 PRO - C/TECLADO E MOUSE	84715010	0300	5102	qt	1	5500,0000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
988-000067-E	988-000067-E MICROFONE CONDENSADOR USB BLUE SNOWBALL ICE PRETO	85181090	0300	5102	qt	1	370,0000	370,00	0,00	0,00	0,00	0	0
960-001257	960-001257 WEBCAM FULL HD C920S LOGITECH	85258929	0300	5102	qt	1	475,0000	475,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1028	CAIXA DE SOM	85369090	0300	5102	qt	1	175,0000	175,00	0,00	0,00	0,00	0	0
E2270SWHEN S	E2270SWHEN S AOC MONITOR 21,5 LED WIDE E2270SWHEN HDMI/VGA PRETO VESA (100X100)	85285200	0300	5102	qt	2	1000,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
50UP751C0SF.BWZ	50UP751C0SF.BWZ LG TV 50 LCD/LED UHD SMART 4K 50UP751C0SF HDMI/USB THINQ AI WEBOOS 6.0 GOOGLE AS	85287200	0300	5102	qt	1	3000,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0027300	0027300 SMS NET4+ USM1800BI 115 EXPERT	85044040	0300	5102	qt	1	1620,0000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0	0
033134	MULTIFUNCIONAL LASER MONO HP M428FDW	84433113	0300	5102	qt	1	3490,0000	3.490,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4310012	TERMINAL EXECUTIVO TE 220	85171890	0300	5102	qt	1	469,0000	469,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
01454330012			80,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>PC : 025260</p> <p>DADOS BANCARIOS : BANCO : SICOOB / AG : 3330 / CC : 1332-3 Valor Aprox dos Tributos R\$ 3.466,70 Federal e R\$ 3.033,20 Estadual</p> <p>Fonte : IBPT/empresometro.com.br MG</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>		
<p>Este documento foi assinado eletronicamente por REINALDO FELICIO LIMA, Alessandra Rubim Rigueira, Irene Alves da Silva, Irene Alves da Silva, Laila e Letícia de Lima e Silva.</p> <p>Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FE6-CFE0-FA61-35E8.</p>		
<p>PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO JURÍDICO</p> 		

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 033.699.023 SÉRIE 890
---------------------	---	--------------------------------------

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p>CNPJ: 16907746000113</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº: 033.699.023 Série: 890 Folha: 001 / 001</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3122 0616 9077 4600 0113 5589 0033 6990 2317 4995 3906</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224789579844 - 24/06/2022
---------------------------------	---

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG		CPF / CNPJ 17.212.069/0001-81		DATA DA EMISSÃO 24/06/2022
	ENDEREÇO AVENIDA DO CONTORNO, 4456		BAIRRO / DISTRITO FUNCIONARIOS		CEP 30110-028
	MUNICÍPIO 2754 - BELO HORIZONTE	FONE / FAX 31332634353	UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CPF / CNPJ 18.715.532/0001-70	
	ENDEREÇO RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4143, ANDAR EDIFICIO MINAS		BAIRRO / DISTRITO SERRA VERDE (VENDA NOVA)	
	MUNICÍPIO 2754 - BELO HORIZONTE	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 17.099,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 17.099,00		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
	01	OUTROS - LENOVO DESKTOP M70Q TINY, CORE I5-	84715010	40	5910	UN	1,0000	5500,000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	OUTROS - MICROFONE CONDENSADOR USB BLUE	85181090	40	5910	UN	1,0000	370,0000	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	OUTROS - WEBCAM FULL HD C920S LOGITECH	85258929	40	5910	UN	1,0000	475,0000	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	OUTROS - CAIXA DE SOM	85369090	40	5910	UN	1,0000	175,0000	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05	OUTROS - AOC MONITOR 21,5 LED	85285200	40	5910	UN	2,0000	1000,000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	OUTROS - LG TV 50 LCD/LED UHD SMART 4K	85287200	40	5910	UN	1,0000	3000,000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07	OUTROS - SMS NET4+ USM1800BI	85044040	40	5910	UN	1,0000	1620,000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	OUTROS - MULTIFUNCIONAL LASER MONO HP	84433113	40	5910	UN	1,0000	3490,000	3.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09	OUTROS - TERMINAL EXECUTIVO TE 220	85171890	40	5910	UN	1,0000	469,0000	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO</p> <p>DOAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PLANTÃO DIGITAL POLÍCIA CIVIL. OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS CONF. ITEM 136 DA PARTE 1 DO ANEXO 1 RICMS-MG. NF COMPRA Nº 2105 SÉRIE 1 CHAVE DE ACESSO 3122050283079500019055001000 0021051460310064. TRANSPORTADORA SATISFAÇÃO EM LOGÍSTICA LTDA 21923314/0001-36 RUA PEDRO MARTINS BARBOSA,35 CENTRO SAO JOSE DA LAPA/MG PLACA DO VEÍCULO QOI9895. QTDA 10 ESPÉCIE CAIX Tipo de Emissão: Normal</p>	
<p>Este documento foi assinado eletronicamente por REINALDO FELICIO LIMA, Alessandra Rubim Rigueira, Irene Alves da Silva, Irene Alves da Silva, Laila e Letícia de Lima e Silva.</p> <p>Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1FE6-CFE0-FA61-35E8.</p>	

Este documento foi assinado eletronicamente por REINALDO FELICIO LIMA, Alessandra Rubim Rigueira, Irene Alves da Silva, Irene Alves da Silva, Laila e Letícia de Lima e Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1FE6-CFE0-FA61-35E8.



Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

GUIA DE TRANSPORTES

TOMADOR

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MG - FIEMG
Av. do Contorno, 4456 - Bairro Funcionários
30.110-028 - Belo Horizonte MG
CNPJ: 17.212.069/0001-81

Nº CONTROLE

001/2022

Data Emissão

23/06/2022

UO

CR

REMETENTE

Razão Social: FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DRMG
CNPJ: 17.212.069/0001-81 Insc. Estadual
Endereço: Av. do Contorno, 4250 - Bairro Funcionários Cep: 30110-028
Cidade: Belo Horizonte Estado: MG
Tel: (31) 3263-4811

DESTINATÁRIO

Razão Social: FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DRMG
CNPJ: 17.212.069/0011-53 Insc. Estad.
Endereço: R. Dolores do Indaiá 17, 5º Andar- Centro, Patos de Minas Cep: 38700-140
Cidade: Patos de Minas Estado: MG
Tel: (34) 3823-3999

Quantidade	Descrição do Material	Valor Unit.	Valor Total
1	Material Doação (equipamentos informática)	R\$ 17.099,00	R\$ 17.099,00
		TOTAL	R\$ 17.099,00

Obs:

FIEMG REGIONAL ALTO PARANAIBA A/C Lisandro Bicalho

DE ACORDO COM O ART. 150, INCISO VI, ALÍNEA C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988, OS SERVIÇOS E BENS DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SENAI, GOZAM DE AMPLA IMUNIDADE FISCAL COMO SE FOSSEM DA PRÓPRIA UNIÃO. NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS CONF. DEC. 43.080 DE 13/12/2002, Art. 5º ÍTEM II LETRA B - RICMS/MG. DISPENSA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL CONF. ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 3111/2000, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4740 DE 30/12/2014.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	QUANT. VOLUMES	PESO BRUTO	FRETE POR CONTA DO:
	08 Vol	Kg	Destinatário: Tomador: X Emitente:

Recebemos do FIEMG-Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, o material constante nesta guia de Transporte.

Patos de Minas 24 de junho de 2022

Mania Ângela Nunes Nogueira Martins
Nome Legível / Assinatura

Este documento foi assinado eletronicamente por REINALDO FELICIO LIMA, Alessandra Rubim Rigueira, Irene Alves da Silva, Irene Alves da Silva, Laila e Letícia de Lima e Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FE6-CFE0-FA61-35E8.

DECLARAÇÃO INTEGRIDADE - TERMO DE DOAÇÃO
DONATÁRIO: **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao firmar o presente Termo de Doação, o **DONATÁRIO declara que:**

- 1) Conhece todas as leis a que está submetida, bem como aquelas a elas aplicáveis em decorrência deste Termo de Doação e, adicionalmente, garante que cumpre e que continuará cumprindo aquelas que tenham por finalidade, no âmbito público ou privado, o combate à prática de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a administração pública nacional ou estrangeira, terrorismo, violações à defesa da livre concorrência, legislação antitruste, e demais temas correlatos, incluindo, mas não se limitando, ao Decreto Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.529/2011, e a Lei nº 12.846, de 2013, juntamente com suas regras e regulamentos, conforme alterados de tempos em tempos (“**Leis Anticorrupção**”) e que não praticarão, direta ou indiretamente, por si ou por terceiros, por ação ou omissão e em relação a este instrumento jurídico, qualquer ato que constitua uma violação das Leis Anticorrupção.
- 2) O donatário se compromete a cumprir as regras de integridade e o Código de Conduta da FIEMG, aderindo aos seus termos;
- 3) A doação objeto do presente termo é necessária para fins de atendimento ao interesse público e autorizada formalmente pela autoridade competente, bem como observa as exigências legais e procedimentos instituídos para o recebimento da doação e assinatura do presente termo, sendo de responsabilidade do donatário o atendimento a todos os requisitos normativos, inclusive requisitos para registros contábeis, informando à FIEMG qualquer procedimento formal que se faça necessário;
- 4) O donatário garantirá a promoção da transparência com relação ao Termo de Doação, observando-se as vedações de utilização das doações para fins publicitários;
- 5) As entregas serão registradas por meio de recibos assinados pela autoridade competente, bem como por outros meios, tais como registros fotográficos cabendo ao donatário informar à FIEMG destino das doações, por meio de prestação de contas;
- 6) O donatário declara que não existir nenhum impedimento para o recebimento da doação, bem como não existir nenhuma situação de **conflito de interesses** com a FIEMG ou seus dirigentes;
- 7) O donatário declara que a doação não representa nenhuma vantagem indevida ou benefício de qualquer espécie.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante legal: **Reinaldo Felício Lima**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de assinaturas FIEMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1FE6-CFE0-FA61-35E8> ou vá até o site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FE6-CFE0-FA61-35E8



Hash do Documento

73CAB869EBCC07756FE712843D6738A05564ADC7EBDB0696CDF42B90F1A8451A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

- Reinaldo Felício Lima (Parte) - 032.649.746-30 em 25/07/2022 18:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: gab@spgf.pcivil.mg.gov.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 25 2022 18:03:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.7988939 Longitude: -43.9546554 Accuracy: 1282.2845411677633

IP 200.198.60.112

Assinatura:

Hash Evidências:

517611C78E3B4D4F9FD12256476067CC4514C259A8B7D18DAC8FDBB96A18EEA7

- alessandra Rubim Rigueira (Parte) - 006.535.696-96 em 19/07/2022 17:56 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 19 2022 17:56:43 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9331633 Longitude: -43.9248791 Accuracy: 16.854

IP 187.72.116.234

Assinatura:



Hash Evidências:

60DE339920B616DD1978A21F1E8AC274F01AA3876305217151769396703C61A3

- Irene Alves da Silva (Testemunha) - 662.914.886-04 em 19/07/2022 15:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

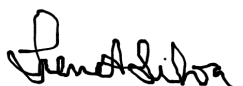
Evidências

Client Timestamp Tue Jul 19 2022 15:42:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.7878502 Longitude: -43.9448618 Accuracy: 13.627

IP 177.129.188.12

Assinatura:



Hash Evidências:

2AF53ED45AD802F10CC2B4F89BF69AC7F6094B654B955007DB032A608BB737DA

- Laila Katina de Almeida (Parte) - 089.190.086-12 em 19/07/2022 13:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: lkatina@fiemg.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 19 2022 13:12:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9181 Longitude: -43.937 Accuracy: 33110

IP 186.248.189.234

Assinatura:



Hash Evidências:

4FEBC0841B5679FE605660FDAC832CEE1808D58456ECAF65D2841023158394D1

Letícia de Lima e Silva (Testemunha) - 076.848.106-69 em 19/07/2022 12:37 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: leticia.lima@policiacivil.mg.gov.br

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 19 2022 12:37:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.7838886 Longitude: -43.9532056 Accuracy: 1544.523861192406

IP 200.198.31.3

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Letícia'.

Hash Evidências:

3F89CA70A7B531BC6264AD023E7055D975BC18CE836C51F589E23EB68B2B8AC4



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 592/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 01/21 do concurso público para Delegado de Polícia Substituto, TORNA PÚBLICO que a candidata VICTÓRIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES, inscrição nº 123361, foi considerada APTA na Avaliação Psicológica, realizada nesta data na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no dia 3 de agosto de 2022, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.150101-8/001.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 3 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1 SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE TÍTULOS

PORTARIA Nº 593/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Editais nº 01 e 04/21, dos Concursos Públicos para Delegado de Polícia Substituto e Escrivão de Polícia I, torna público que no dia 8 de agosto de 2022, segunda-feira, às 9 horas, no auditório do 2º. Piso da Academia de Polícia Civil (Rua Oscar Negrão de Lima, 200, Nova Gameleira - BH/MG), a Banca Examinadora se reunirá, em sessão pública, para analisar os títulos apresentados pelos candidatos sub judice nos Concursos Públicos Provimento 2021/1, em cumprimento a decisões judiciais. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 3 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1 MÉDICO LEGISTA - EDITAL 02/21

PORTARIA Nº 594/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5053337-35.2022.8.13.0024, que determinou a reserva de vaga ao candidato DIOGO SOUTO SANTANA, inscrição nº 101082, e o CONVOCA para matrícula e início imediato no Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, que será realizada em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil/DRS, Prédio "A", 3º andar (rua Oscar Negrão de Lima, 200 - bairro Nova Gameleira), dia 5 de agosto de 2022 (sexta-feira), às 9 horas.

Documentos necessários para a efetivação da matrícula:
a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
b) 01 (uma) foto ¾, recente.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 3 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21

PORTARIA Nº 597/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.156285-3/001, que suspendeu o ato de exclusão da candidata STELLA APARECIDA REZENDE CAMBRAIA, inscrição nº 171859, e determinou sua reintegração ao certame. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 4 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

17 cm -04 1671744 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2022

I -Convenientes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran/ MG e o município de Nova Serra. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 04/08/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito

DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a celebração do Contrato nº 9344756, com a Empresa SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.148.707/0001-82, visando a contratação de serviços de Contact Center e Plataforma Multicanais. Vigência: 24 meses, a partir de 24/08/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 7.531.040,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e um mil e quarenta reais). Dotações orçamentárias: 1511.06.125.008.4105.0001.33.90.39.60.0.10.1 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.39.60.0.82.1;1511.06.125.008.413.4.0001.33.90.39.60.0.10.1 ; 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.39.60.0.10.1 1511.06.125.008.4124.0001.44.90.40.06.0.82.1;1511.06.125.008.413.4.0001.44.90.40.06.0.10.1;1511.06.125.008.4135.0001.44.90.40.06.0.10.1

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344756

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG e SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA. Objeto: contratação de serviços de Contact Center e Plataforma Multicanais. Vigência: 24 meses, a partir de 24/08/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 7.531.040,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e um mil e quarenta reais). Dotações orçamentárias: 1511.06.125.008.4105.0001.33.90.39.60.0.10.1 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.39.60.0.82.1;1511.06.125.008.413.4.0001.33.90.39.60.0.10.1 ; 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.39.60.0.10.1 1511.06.125.008.4124.0001.44.90.40.06.0.82.1 ;1511.06.125.008.413.4.0001.44.90.40.06.0.10.1;1511.06.125.008.4135.0001.44.90.40.06.0.10.1 Signatários: Eurico da Cunha Neto (P/contratante) e Rosielma Jacédina Andrade Eduardo (P/contratada).

10 cm -04 1671749 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS TERMO DE DOAÇÃO - DOA Nº 146.979/2022/PCMG PROCESSO Nº 1510.01.0141986/2022-90

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Doador), CNPJ 17.212.069/0001-81. Objeto: Doação, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 9 (nove) Equipamentos de Informática e 01 (uma) LG TV 50 LCD/LED. Valores estimados: R\$ 17.099,00 (dezesete mil e noventa e nove reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Alessandra Rubim Rigueira (Doador).

3 cm -04 1671742 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1 DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21 PORTARIA Nº 589/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 01/21, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, dos servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto. Matrícula em 22 de julho de 2022:

Inscrição	Nome
128716	Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro
120929	Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira
106032	Aline de Paula Lourenço
115523	Andreza de Oliveira Santos Prestes
110815	Aquinoann Costa Batista
100979	Arthur Martins da Costa Benício
131883	Bruno Henrique de Deus
129336	Bruno Mychel de Lima Abreu
133373	Cezar Lobato Salgueiro
104345	Conrado Rodrigues Guedes
103084	Danniel Pedro Lima de Araujo da Conceicao
130260	Deborah Tóres Pacheco
126246	Diego Menezes Quintino
128799	Diogo Quaresma dos Santos
122846	Eduardo Lange
116801	Fanuel Afonso Carvalho Gonçalves
109114	Felipe Pinheiro Caputo
133900	Gabriel Martins Araújo
125718	Gabriela Grock
118533	Gabriella Maris Mello Pereira
103152	Guilherme Banterli Moreira
123849	Guilherme Lincoln Rocha Pereira
100549	Heitor da Rocha Soares
100840	Hugo Vidigal Ferreira Neto
126886	Italo Fernandes de Almeida
128355	Jaiane dos Santos Gomes
106250	Joel Inácio de Oliveira Neto
105658	Karla Maria Pinheiro Ribeiro
101662	Karla Moreira Lima Carvalho
138518	Kayo Cesar Fronten de Souza Pullig
122250	Kelly Liz Fernandes Martins
126612	Kennedy da Rocha Guimarães
126516	Kenya Negrelli Ferrari
103471	Leandro de Resende Campos
100695	Leticia Muller de Abreu Oliveira
129013	Lorena Rangel Almeida Dutra Barros
123173	Marcelo Araujo Cavalcante
102482	Marcus Vinicius Gontijo Monteiro
125749	Marianna de Carvalho Romero
109938	Marina Nogueira Resende Silva
109270	Matheus Barcelos Gomes
120781	Matheus Henrique Rezende
129145	Matheus Nascimento e Silva
118792	Maxwell Gomes de Freitas
124805	Nayder Adalberto Severino Gomes
125945	Patricia Amaral de Oliveira
113625	Patricia Soares Godoy
104685	Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho
133947	Pedro Henrique Vasques Fernandes
126877	Renata Melo Boaventura
102876	Sávio Xavier Belineli
139977	Susana Behenck Seibel Kloeckner
109127	Thiago Chevalier Gonçalves Antunes
102511	Thiago Coelho Sacchetto
131042	Wagner de Souza Lino

Matrícula em 2 de agosto de 2022:

Inscrição	Nome
123577	Estêvão Baesso Gabriel de Oliveira
122473	Roberto Bicalho Tecchio
135369	Rodrigo Gomes Loureiro
130387	Theles Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins
121733	Ulisses de Oliveira Gonçalves

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 3 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1 MÉDICO LEGISTA - EDITAL 02/21 PORTARIA Nº 590/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 02/21, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, dos servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Médico Legista.

Matrícula em 22 de julho de 2022:

Inscrição	Nome
102244	Alexandre Neves Furtado
101406	Aline Curcio de Moraes
100193	Amim Souza Felipe da Silva
100781	Bernardo Pinto Coelho Keuffer Mendonca
101516	Bruno Dourado Barboza de Melo Santos
100225	Carlos Fernando de Souza Junior
102342	Cristiano Lanzottti Fontes
101454	Diana Carvalho Nobrega
100093	Edson Aquino Brandão
100420	Érica Abreu de São José Coelho
103138	Fernando Henrique Ferreira Garrido
100965	Frederico Moreira Cardoso Ayres
100293	Gabriela Maciel Campolina Cardoso
100857	Hermem de Almeida Campos Tadeu
101396	Igor Temponi Costa
101517	João Pedro Dayrell de Magalhães Vieira
100862	Lander Roberto Borges
100346	Leandro Teixeira Moraes
100655	Lincoln Rodrigues Rocha
100593	Lorena Rosa Ferreira

101491	Lucas Iglesias Brandão
100253	Lucas Silva Couto
100775	Marcelo André Silva Mota
100545	Marcelo Teixeira Vieira
102037	Maria Isabela Alves Ramos
101081	Mariana Moura Quintão Silva
100626	Mateus Feliciano Resende Moura
100703	Matheus Rocha Almeida
100531	Miguel Luiz da Silveira Júnior
100852	Orlando Jose de Oliveira Merlim
101955	Paul Holzmann Neto
100214	Paulo Renato Pacheco Caldeira
101076	Rafael Leonardo Matias
101793	Renata Soares Paolinelli Botinha Macedo
100477	Renata Tiemi Moreira de Resende
101314	Roberta Nascimento
100472	Roberta Silva Santana
100008	Sávio Augusto Silva de Souza
100324	Silvio Tibo Cardoso Filho
101074	Thiago Nobre Rodrigues
100251	Vinicius Nunes Silva
100047	Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos

Matrícula em 25 de julho de 2022:

Inscrição	Nome
100070	Jorge Diniz Neto

Matrícula em 1º de agosto de 2022:

Inscrição	Nome
102593	Aline dos Santos Dias

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 3 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1 PERITO CRIMINAL - EDITAL 03/21 PORTARIA Nº 591/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 03/21, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, dos servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Perito Criminal.

Matrícula em 22 de julho de 2022:

Inscrição	Nome	Área de Conhecimento
109981	Alan de Souza Reis Miranda	Engenharia Civil
105966	Alexandre Augustus Michels Barbosa	Área Geral
116712	Aline Caetano de Paula	Medicina Veterinária
116425	Alisson Duarte Nepomuceno	Área Geral
110205	Alisson Oliveira Barbosa	Área Geral
122465	Álvaro Henrique da Silva Camilo	Área Geral
117497	Américo Rafael Ramos Fonseca	Área Geral
117319	Ana Paula Carneiro Nogueira	Medicina Veterinária
103769	Andre Nadal Rodrigues	Área Geral
115207	Andressa Afonso Borges	Medicina Veterinária
105166	Apolo Garangau Menezes	Engenharia Civil
102507	Ariela Costa Diniz	Engenharia Geológica / Geologia
101017	Augusto Cesar Laviola de Oliveira	Área Geral
102539	Bernardo Schmitberger Moraes	Área Geral
123942	Betania de Aguiar Garcia	Medicina Veterinária
102873	Blenda de Paula Belchior	Engenharia Civil
111671	Brunno Oliveira de Araujo Mabub	Engenharia Geológica / Geologia
109450	Bruno Miranda Borges	Engenharia Civil
101993	Bruno Schmidt	Engenharia Civil
122681	Bryan Anthony Portos Santos	Área Geral
101875	Carol Drummond Sampaio	Área Geral
109800	Carolina Helena Duani Lima	Medicina Veterinária
109119	Caroline Bastos Stefanello	Medicina Veterinária
108715	Caroline Marcelle de Rezende Faria	Área Geral
103224	Catarina Schmidt Corrêa Franco	Medicina Veterinária
106304	Cesar Augusto de Oliveira Ferrante	Engenharia Civil
113135	Cristiano Martins Quintão	Engenharia Civil
117189	Daniel Felipe Celestino Campos	Área Geral
110831	Davi da Costa Bezerra Gobira de Alcântara	Engenharia Geológica / Geologia
107833	Deborah Romaskevics Gomes Lopes	Área Geral
102240	Denise Fontinate Rodrigues	Área Geral
110189	Diego Pinheiro Aun	Área Geral
109778	Diego Silva Oliveira	Área Geral
119306	Douglas de Castro Mendes	Engenharia Civil
100011	Eduardo Gontijo de Souza	Engenharia Civil
118177	Elder Carlos Melo	Engenharia Civil
116569	Enzo Severino Junior	Engenharia Civil
115737	Fábio de Aquino Ferreira	Área Geral
120455	Fábio Guilherme Fontes Prado	Engenharia Civil
101659	Fernando de Almeida Costa Feijó	Medicina Veterinária
100171	Fernando Diego Silva Pereira	Área Geral
114352	Filipe Siqueira Mazzaro	Engenharia Civil
109689	Filipe Vasconcelos Costa	Engenharia Geológica / Geologia
114588	Flávia Cristina Silva Matos Viana	Área Geral
114251	Gabriel Bento da Silva	Engenharia Civil
120636	Gabriel Ernani Garcia da Silva	Engenharia Geológica / Geologia
116277	Gabriela Pereira Alves	Engenharia Civil
122607	Gabriella Galliac Santos	Engenharia Geológica / Geologia
113888	Geordani Ferreira Barbosa Junior	Engenharia Civil
100339	Gleuber Henrique Rocha	Área Geral
100700	Guilherme Augusto da Silva	Área Geral
117929	Gustavo de Almeida Ferreira	Engenharia Geológica / Geologia
120548	Gustavo Martins	Engenharia Civil
112175	Gustavo Procópio Gomes Soares	Engenharia Civil
105519	Gutemberg Geraldo Vilaça Faleiro	Engenharia Civil
101345	Hektor Siqueira Sobral	Engenharia Geológica / Geologia
101445	Hélio Alonso Gonçalves Martins	Área Geral
108813	Henrique Ataíde Nery de Castro Filho	Engenharia Civil
123045	Hernaine Junior Gomes da Silva	Área Geral
111505	Isabela Carla da Silva Ferreira	Medicina Veterinária
113715	Italo Camara de Almeida	Medicina Veterinária
103403	Izabele Cabral Maia	Medicina Veterinária
121887	Jailson Pereira Ribeiro Vasconcelos	Engenharia Civil
109426	Jairo Mendes Barbosa	Engenharia Civil
120383	Jamer Pereira Carneiro	Área Geral
100995	Jéssica Moraes Ronque	Engenharia Geológica / Geologia
106876	Joao Paulo de Souza Matos	Engenharia Civil

120816	Jonas dos Santos Batista	Área Geral
105163	Jonathas Nery Paraíso Rocha	Área Geral
121915	Jordão Heitor Ferreira Cunha	Engenharia Civil
104144	Juliana de Antonio	Área Geral
119976	Julio Cesar Vieira de Moraes	Área Geral
118786	Leidiane Cristina Ferreira	Área Geral
110030	Leonardo Lima de Carvalho	Área Geral
108239	Lidia Hildebrand Pulz	Medicina Veterinária
105823	Lucas Alencar Lacerda	Engenharia Civil
109365	Lucas Antônio Cunha Vieira	Engenharia Civil
100418	Lucas Antônio Moraes Oliveira	Engenharia Civil
119068	Lucas Bello Gonçalves	Engenharia Civil
117221	Lucas Fonseca de Oliveira	Engenharia Civil
110295	Lucas Henrique Vieira Santos	Engenharia Geológica / Geologia
116738	Lúcio Dias Cruz Massari	Engenharia Geológica / Geologia
111302	Luis Otávio Monteiro de Souza	Medicina Veterinária
115462	Luisa de Oliveira Lisboa	Medicina Veterinária
114310	Luiz Eduardo de Lima e Silva	Área Geral
119755	Marcos Vinicius Santos Sales	Engenharia Civil
117963	Marcus Vinicius de Oliveira Machado	Medicina Veterinária
104845	Maria Júlia Silva Bechelane	Área Geral
115243	Marina Laender de Almeida de Castro	Medicina Veterinária
112753	Mário Henrique de Miranda Barros Gonçalves	Medicina Veterinária
110476	Mário Márcio da Matta Lopes	Medicina Veterinária
110570	Mário Otávio Lacerda e Miranda	Área Geral
109417	Mateus Dutra Rhodes	Área Geral
107419	Natalia Priscila Silva de Oliveira	Área Geral
104713	Paula Xavier Nogueira Costa	Medicina Veterinária
121509	Paulo Vagner Teixeira	Medicina Veterinária
117140	Paulo Vítor Domingos de Oliveira e Silva	Medicina Veterinária
101368	Pedro Henrique de Almeida	Área Geral
112272	Pedro Vítor Santos Rodrigues	Engenharia Civil
124374	Rafael Cassemiro Mariano	Engenharia Geológica / Geologia
103028	Rafael Henrique Figueiredo	Medicina Veterinária
117397	Ramon Silveira Assis Barros	Área Geral
108093	Raphael Alves Gurgel Amaral	Área Geral
120824	Rejane Coelho Alves	Engenharia Civil
124533	Renan Araújo Duarte Castro	Engenharia Civil
113696	Renan Zuba Parrela	Área Geral
106388	Robert Victor Soares	Engenharia Civil
107198		